

DECISÃO Nº 64/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.05.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032075/98-39, nos termos do parecer nº 06/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Termo de Convênio celebrado entre a Vitae, Apoio à Cultura, Educação e Promoção Social e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Física, objetivando contribuir para o aperfeiçoamento do processo ensino/aprendizagem de Ciências, através da implantação de um programa permanente de cursos itinerantes sobre conteúdos e metodologias do estudo de Astronomia dirigido para professores de escolas de nível médio do interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 07 de maio de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.